



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 401/2021

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR CARLOS
LUIZ BEHENCK ALVES.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

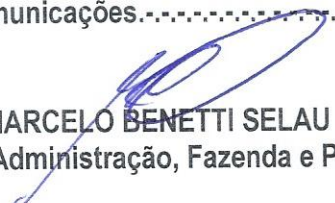
AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor CARLOS LUIZ BEHENCK ALVES, matrícula nº 68, Operador de Máquinas, Estatutário, a contar de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao período de 01/03/2021 a 28/02/2022, conforme Autorização nº 021/2021 de 01/12/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 01/12/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355